



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CERTIFICADO****CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 093/2020****L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, renova a Licença de Operação, da empresa Face Color Indústria Mineira de Revestimentos Ltda., CNPJ 23.949.688/0001-56, para a atividade de **Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes**, localizada na Rodovia MGT 262, KM 10, Distrito Industrial de Sobradinho, Coordenadas Geográficas LAT/Y 19º 52' 13,87" S LONG/X 43º 50' 24,38" O, no Município de Sabará, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 10712/2007/004/2017.

[ ] Sem condicionantes

[ x ] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 21334/2017, Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 1,69 m<sup>3</sup>/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 19º 52' 11"S e 43º50'25"W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 08 (OITO) ANOS, com vencimento em 28/08/2028.**

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2020.

**GIOVANA GOMES BARBOSA**  
**Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana**



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Gomes Barbosa, Superintendente**, em 28/08/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18772325** e o código CRC **0346C54C**.